

Decreto Municipal nº 024/2020

Simões(PI), 14 de maio de 2020.

Antecipa o feriado alusivo ao dia do Piauí, nos termos da Lei Estadual no. 7.371 de 11 de maio de 2020, determina o fechamento integral de todas as atividades comerciais no âmbito do Município e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Estadual no. 7.371 de 11 de maio de 2020, que antecipa o feriado alusivo ao Dia do Piauí, para 15 de maio de 2020;

Considerando que a imposição normativa surte efeitos em todo o território do Estado do Piauí;

Considerando que tal antecipação esta sedimentada na necessidade de fortalecer o combate a pandemia de COVID 19,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as atividades comerciais, no território do Município, no dia 15 de maio de 2020, à exceção de Farmácias e Postos de Gasolina.

Art. 2º- Ficam mantidas demais proibições constantes que constam em todos os Decretos Municipais relacionados ao combate ao COVID 19.

Art. 3º - O descumprimento do presente Decreto implicará em sanções administrativas, consistente em multa de R\$ 1.000,00 (hum) mil reais, bem como em crime de desobediência, a ser apurado pela Polícia Judiciária.

Art. 4º- A Secretaria de Saúde reforçará, pelos meios disponíveis, a campanha **FICA EM CASA**.

Art. 5º - Encaminhe-se o presente Decreto as autoridades policiais, ao Ministério Público Municipal, as Secretarias Municipais e seja dado ampla divulgação.
P.R. e C.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões(PI), 14 de maio de 2020


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL